



EDITAL N. 03 /2019

Dispõe sobre a CONFIRMAÇÃO de benefícios previstos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFSul, do Câmpus Bagé.

A Diretora Geral do Câmpus Bagé, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul), no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas, aos estudantes deste câmpus, que já são **USUÁRIOS** dos benefícios de assistência estudantil, a **CONFIRMAÇÃO** para a permanência no **segundo semestre letivo de 2019**, conforme orientação do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil.

Benefícios a serem confirmados:

- Auxílio-alimentação
- Auxílio-moradia
- Auxílio-transporte

1. DO ATO DE CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

1.1 O candidato deverá entregar o formulário de **CONFIRMAÇÃO** devidamente preenchido e assinado **EXCLUSIVAMENTE** no seguinte período, horário e local:

Período: 05/08/2019 a 09/08/2019.

Horário:

Dia **05/08** (segunda-feira), **07/08** (quarta-feira) e **09/08** (sexta-feira) – 8:30 às 14h.

Dia **06/08** (terça-feira) e **08/08** (quinta-feira) - 14h às 19:45.

Local: Sala do Setor Pedagógico (Sala 105).

1.2 **Não haverá prorrogação do prazo.** O estudante que não fizer a **CONFIRMAÇÃO**, no prazo determinado neste Edital, terá seus benefícios **CANCELADOS**.

1.3 Deverão realizar a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, os estudantes regularmente matriculados, frequentes, usuários da Política de Assistência Estudantil, conforme estabelecidos no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

1.4 Os estudantes assistidos que concluíram o curso técnico no IFSul câmpus Bagé em 2019/1 e ingressarão no Ensino Superior em 2019/2, no mesmo câmpus, deverão fazer a confirmação e passarão por atualização de cadastro. O que não garante a continuação do recebimento dos auxílios.

2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Formulário de confirmação dos benefícios com documentação complementar, quando houver alteração ou mudança de seus dados e informações de sua família, conforme item 2.2.
- b) Comprovação da utilização do auxílio-transporte, quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL conforme item 2.3 a, b e c.
- c) Justificativa por escrito – para os casos que não alcançaram os índices de rendimento acadêmico, conforme item 2.4.

2.2. O formulário para confirmação dos benefícios, anexo a este Edital (Anexo I), está disponível no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal/>, link [Editais - Câmpus Bagé](#) e junto ao Setor de Assistente de estudantes /bloco de salas de aula (sala 206), do Câmpus Bagé.

2.2 Além do formulário de **CONFIRMAÇÃO** preenchido e assinado, o estudante deverá informar qualquer mudança sobre renda, endereço residencial, situação de trabalho, composição familiar, banco, agência e conta bancária, anexando comprovantes (contracheques e/ou declarações de renda, em caso de mudança de endereço, contas de água, luz ou telefone – e, em caso de alteração de conta bancária, apresentar a cópia do cartão ou saldo ou extrato bancário). A conta bancária, poderá ser **POUPANÇA** e não poderá ser em nome de terceiros.

2.3 Os estudantes que recebem auxílio-transporte e utilizam TRANSPORTE INTERMUNICIPAL para chegar até o campus devem entregar:

- a) Declaração ou contrato realizado com a empresa (devidamente assinado, carimbado e constando CNPJ, que realiza esse transporte, contendo a informação de utilização do serviço, período e trecho a ser realizado, número de dias semanais e o **VALOR** que será cobrado pelo mesmo, junto com boleto bancário referente ao mês de **AGOSTO de 2019**.
- b) Bilhete de passagem rodoviário intermunicipal, que conste a origem e destino, **datado de AGOSTO de 2019** e o **VALOR** pago. Deve ser considerado o trajeto para chegar até o câmpus e retorno para a residência.

2.4 Os estudantes que não atingiram o rendimento acadêmico exigido conforme a Normatização dos Benefícios da Assistência Estudantil do IFSul, ou seja, aprovação em no mínimo de 50% das disciplinas matriculadas, aprovação na disciplina matriculada pela segunda vez e 75% de frequência, deverão entregar uma justificativa por escrito assinada pelo estudante, se maior de 18 anos, e, se menor, assinada pelo estudante e pelo pai ou responsável, que posteriormente será avaliada pela equipe de Assistência Estudantil do Câmpus Bagé, para a efetivação ou não da confirmação dos benefícios.

2.5 Em caso de solicitação de inclusão de benefício deverão ser entregues os seguintes documentos:

- a) Auxílio-transporte Intermunicipal: Comprovantes da utilização do auxílio-transporte, quando o estudante utilizar TRANSPORTE INTERMUNICIPAL, conforme item 2.3 a, b e c.

b) Auxílio-moradia:

Se for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do recibo atual de pagamento do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário, ou seja, em nome do estudante (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

Se não for o locatário do imóvel: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado), cópia do documento de identidade do locatário e declaração com assinatura que o estudante reside no imóvel, cópia do recibo de pagamento atual do aluguel e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet), quando não houver em nome do estudante.

Se residir em pensionato: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário do pensionato, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato.

Se for locatário de um espaço em residência particular: cópia do contrato de locação (o original deve **OBRIGATORIAMENTE** estar autenticado) ou declaração **OBRIGATORIAMENTE** autenticada do proprietário da residência, cópia do documento de identidade deste e cópia do recibo de pagamento atual do aluguel do pensionato e cópia do comprovante de residência atualizado em nome do locatário (conta de água, energia elétrica, telefone, TV ou internet).

2.6 O estudante que fizer a solicitação para inclusão de auxílio-transporte e/ou auxílio-alimentação deve assinalar estas opções no formulário.

2.7 Caso seja necessário, poderá ser solicitado documentos complementares e realizada entrevista ou visita domiciliar.

3. DA DIVULGAÇÃO

3.1 A lista dos estudantes **CONFIRMADOS** nos benefícios será divulgada **a partir do dia 14/08/2019** no sítio eletrônico <http://www.bage.ifsul.edu.br/portal>, link [Editais - Câmpus Bagé](#).

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

4.1 No caso de alteração de renda, endereço ou dados bancários é de responsabilidade **exclusiva** do estudante usuário de benefícios ou de seu responsável, se menor de idade, informar à Assistência Estudantil do câmpus.

4.2 Se for detectada falta de documentação, o estudante terá o prazo de dois dias úteis para encaminhá-los ao setor de Assistência Estudantil do câmpus.

4.3 As fotocópias dos documentos não serão devolvidas.

4.4 Tendo o estudante solicitado a **CONFIRMAÇÃO** dos benefícios, **o recebimento estará condicionado à disponibilidade orçamentária** e ao cumprimento das

condicionalidades estabelecidas no Regulamento da Política de Assistência Estudantil e na Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil do IFSul.

4.5 Maiores informações poderão ser obtidas no setor de Assistência Estudantil (sala 105), câmpus Bagé, pelo telefone (53) 3247-3237, Ramal 237, ou pelo e-mail: fabianefruet@ifsul.edu.br.

Bagé, 29 de julho de 2019.

Giulia D'Ávila Vieira
Diretora geral do câmpus Bagé
(assinado no original)

ANEXO I - FORMULÁRIO – CONFIRMAÇÃO DOS BENEFÍCIOS

I. DADOS PESSOAIS:

1. Nome: _____

2. Endereço: _____

3. Telefone para contato: (____)-_____ Bairro: _____

4. Curso: _____ Semestre: _____

5. Você é usuário (a) de qual (is) benefício(s): 6. Qual (is) benefício(s) você está confirmando?

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

7. Você gostaria de solicitar a inclusão de algum benefício, se a resposta for **SIM**, qual (is)?

() AUXÍLIO-TRANSPORTE

() AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

() AUXÍLIO-MORADIA

8. Como você chega até o campus?

() Caminhando () Automóvel

() Bicicleta () Ônibus intermunicipal (anexar passagens correspondente a um dia letivo)

() Motocicleta () Van escolar (anexar contrato atualizado e boleto ou recibo de pagamento).

() Ônibus. Quantas linhas? () 2 ou () 4

II. ATUALIZAÇÃO CADASTRAL:

1. Desde a última avaliação socioeconômica, ocorreram alterações em sua situação social, econômica e/ou familiar?

() Não () Sim. Qual (is):

() situação de desemprego familiar

() alteração na renda familiar

() mudança de endereço residencial

() inserção de novos membros na família

() condições de saúde

() óbito de um dos membros da família

() separação, divórcio e/ou dissolução de União Estável

() Outra situação (por exemplo: conta bancária).

Explique: _____

ATENÇÃO: No caso de **QUALQUER** alteração, os documentos comprobatórios deverão ser entregues no ato da CONFIRMAÇÃO.

Confirmo que continuarei a utilizar os benefícios dos quais sou usuário e que minha situação acadêmica e socioeconômica está em acordo com o que prevê o Regulamento da Política de Assistência Estudantil e a Normatização dos Benefícios de Assistência Estudantil, do IFSul.

Assinatura do estudante

Assinatura do responsável

Data: _____ de _____ de 20____.